

MOÇÃO Nº 17.321/2014

Manifesta moção de aplausos ao município de Santo Estêvão pela comemoração de sua emancipação.

Data da emancipação: 21/09.

Com população de aproximadamente 52.800 habitantes e área de 365 km², o município de Santo Estêvão teve o seu povoamento iniciado por volta de 1979, quando o padre português José da Costa Almeida se estabeleceu às margens do Riacho do Salgado, instalando currais e edificando a capela de Santo Estêvão, dando origem a um povoado, posteriormente elevado à categoria de município com a denominação de Santo Estêvão do Jacuípe, pela lei estadual nº 1481, de 12/07/1921.

A região possui traços culturais bem marcantes, sendo referência nos festejos juninos, que atraem mais de trinta mil pessoas oriundas dos mais diversos lugares, em busca da alegria e diversão existente no autêntico arraiaá santo-estevense. Além disso, vale destacar os eventos sacros em homenagem ao padroeiro da região, que unem diversos fiéis no mês de dezembro.

Há uma grande diversidade de conformações geológicas na região, como a Depressão Interplanaltica/Pediplano Sertanejo, os Planaltos Inumados/Tabuleiros Interioranos e os Planaltos Cristalinos/Tabuleiros Pré Litorâneos.

Além disso, se no plano físico e geográfico há grande variedade, vale dizer que o município é bastante cosmopolita, abrigando diversas etnias que fortalecem a miscigenação cultural.

É uma imensa satisfação festejar a emancipação dessa região, certamente um dos capítulos mais importantes da história de Santo Estêvão, que se desenvolveu pelo constante trabalho e empenho dos santo-estevenses, responsáveis pela formação de um vasto legado cultural, educacional, esportivo e político.

Santo-Estêvão, fé e louvor. Cenário da pureza, da Bahia uma grande amor.

Posto isso, é justo que a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia proponha moção de aplausos ao município de Santo Estêvão pela comemoração de mais um ano de sua emancipação.

Dê-se ciência desta moção à Prefeitura e Câmara Municipal de Santo Estêvão, bem como ao Governo do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2014

Deputado Jurandy Oliveira